



**PORTARIA Nº 312/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1022013/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Maria Salézia da Costa Duarte**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 27 de outubro do corrente, para participar de Plenária Ampliada de encerramento do XVII Encontro Estadual da UNCME de Alagoas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de outubro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete